

PORTARIA Nº 932/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Maria de Fátima Silva Mendes	1573	01 à 30 de novembro de 2022	2021/2022

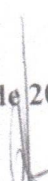
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 02/11/2022

Responsável

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito